

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

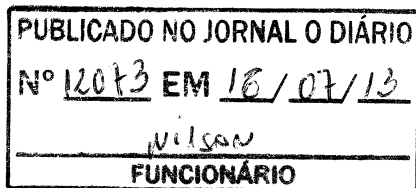
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

### DECRETO Nº 305/2013

**SÚMULA:** Define o Zoneamento Urbano para fins Censitários, na forma que especifica:

**LUIZ CARLOS DE AGUIAR**, Prefeito Municipal em Exercício de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,



### DECRETA:

Art. 1º - O Zoneamento Urbano do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para fins Censitários, fica assim definido:

I – **ZONA 01** – CENTRO, PRIMAVERA, PRIMAVERÃO, PAULISTA, SAN REMO, DOM BOSCO, BOA VISTA, EUROPA E INDUSTRIAL.

a) Descrição do perímetro: Iniciando na Rua David Pavão com a Avenida Antonio Volpato/Rodovia BR-376 até a Avenida Maringá, por esta seguindo até a Rua Roberto C. Sobrinho, continuando por esta até a Rua das Nações e a Ferrovia, percorrendo por esta Ferrovia até a divisa com o Município de Maringá, seguindo em linha reta até a Avenida Antonio Volpato/Rodovia BR-376, que por sua vez até o ponto inicial.

II – **ZONA 02** – PARTE INDEPENDÊNCIA I e II, PIONEIROS, NOVA EUROPA e EDMAR.

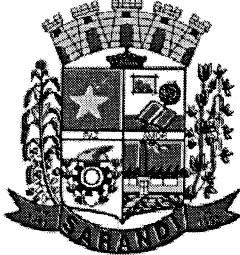
a) Descrição do Perímetro: Iniciando na Avenida Ademar Bornia/Rodovia BR-376 com a Avenida Rui Barbosa até a Avenida Rio de Janeiro, por esta até a Rua Vaz Caminha, seguindo por esta até a Avenida Brasil, por sua vez até a Avenida João Marangoni, prosseguindo por esta até a Avenida Rui Barbosa, continuando por esta até a Rua Vaz Caminha, seguindo por esta até a Avenida Danilo Massuia, percorrendo por esta até a Rua Marechal Deodoro, por esta até a Avenida Rui Babosa e por sua vez até o ponto de partida.

III – **ZONA 03** – PANORAMA, PARTE NOVO PANORAMA e PARTE INDEPENDÊNCIA II.

a) Descrição do perímetro: Iniciando na Avenida Ademar Bornia/Rodovia BR-376 com a Avenida Rio de Janeiro até a divisa com o Município de Maringá, seguindo pela divisa intermunicipal entre Sarandi/Maringá até a Rua Joaquim Nabuco, no Jardim Novo Panorama, por esta até a Avenida Julio Limonta, seguindo até a Avenida João Marangoni, por sua vez até a Avenida Brasil, continuando por esta até a Rua Vaz Caminha, seguindo por esta até a Avenida Rio de Janeiro, que por sua vez até o ponto de partida.

IV – **ZONA 04** – NOVO CENTRO, NOVA PAULISTA, VERÃO, FLORES I, II e III, SÃO JORGE, NOVA ALIANÇA, NOVO MUNDO, PARTE VERA CRUZ, PARTE ANA ELISA e PARQUE INDUSTRIAL.

a) Descrição do perímetro: Iniciando na Ferrovia/Divisa com o Município de Marialva até a Rua das Nações, por esta passando pela Rua Roberto C. Sobrinho até a Av. Maringá, continuando por esta até a Rua David Pavão, seguindo por esta até a Av. Antonio Volpato/Rodovia BR-376, por sua vez até a divisa com o Município de Marialva e o Córrego Tahi e na seqüência até o ponto inicial.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

V – ZONA 05 – OURO VERDE I, II, CONDOMÍNIO OURO VERDE, ESCALA, OURO PRETO, CJ. OSVALDO GEALH, CASA DA FAMÍLIA, JARDIM DO PARQUE, JALMAR, UNIVERSITÁRIO e INDEPENDÊNCIA III.

a) Descrição do Perímetro: Iniciando na Avenida Ademar Bornia/Rodovia BR-376, junto ao Córrego Tahí na divisa com o Município de Marialva até a Avenida Rui Barbosa, seguindo por esta até a Rua Marechal Deodoro, continuando por esta até a Avenida Danilo Massuia, por esta prosseguindo até a Rua Vaz Caminha, percorrendo por esta até a Avenida Rui Barbosa, continuando por esta até a Avenida João Marangoni, por sua vez até a divisa dos Condomínios Alphaville e Ouro Verde, prosseguindo por esta divisa até o Ribeirão Sarandi, que por sua vez passando pelo Córrego Tahí até o ponto inicial.

VI – ZONA 06 – ALVAMAR I E II, TROPICAL, RIO DE JANEIRO e PARTE DO NOVO PANORAMA.

a) Descrição do Perímetro: Iniciando na Avenida Julio Limonta com a Avenida João Marangoni até a Rua Joaquim Nabuco, seguindo por esta até a divisa com Maringá, continuando por esta divisa até o Córrego Guaiapó, prosseguindo por esse Córrego até a divisa dos Bairros Rio de Janeiro e São José III, seguindo por essa divisa até a Avenida João Marangoni, que por sua vez até o ponto de partida.

VII – ZONA 07 – RESIDENCIAL SÃO JOSÉ I, II E III, NOVA INDEPENDÊNCIA I E II, AURORA, ROMANELLI, SOCIAL e PARQUE INDUSTRIAL III.

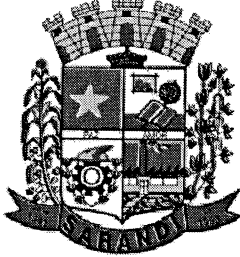
a) Descrição do Perímetro: Iniciando na Avenida João Marangoni com a Estrada Mauro Trindade até a divisa com os Bairros São José III e Rio de Janeiro, seguindo por esta divisa até o Córrego Guaiapó, por sua vez até o final do Bairro Aurora, prosseguindo até a Estrada Mauro Trindade, que por sua vez até o ponto de partida.

VIII – ZONA 08 – UNIVERSAL, BOM PASTOR e ALPHAVILLE.

a) Descrição do Perímetro: Iniciando na Avenida João Marangoni entre as divisas dos Condomínios Alphaville e Ouro Verde até a Estrada Mauro Trindade, seguindo por esta até o limite do Jardim Universal (inclusive), por sua vez até o Ribeirão Sarandi, continuando por este até o limite do Jardim Bom Pastor (inclusive), que por sua vez até o ponto inicial.

IX – ZONA 09 – SÃO PEDRO, CALIFÓRNIA, MONTE LIBANO, PARTE DO CASTELO, NOVO CASTELO, REAL, NOVO BERTIÓGA, MAUÁ, FLORESTA e PARTE SANTANA.

a) Descrição do Perímetro: Iniciando na Estrada Octávio Colli com a Avenida Ângelo Perini/Ferrovia até a cabeceira do lote rural 2-Q (exclusive), seguindo pela Estrada até o Ribeirão Pinguim, continuando por este Ribeirão até a Ferrovia, que por sua vez até o ponto inicial.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

X – **ZONA 10** – GRALHA AZUL, MERCÚRIO, HIGIENÓPOLIS, JAQUELINE, SANTA TEREZA, ESPERANÇA I, II e IV, ITAMARATY, ESPLANADA, BELA VISTA II e PARTE BELA VISTA I, PARTE ESPERANÇA III, PARTE CASTELO, PARTE SANTANA, PARTE COMETA.

a) Descrição do Perímetro: Iniciando na Rua Curitiba com a Imperador/Ferrovia até a Rua Cuiabá, por esta seguindo até a Rua Cezário Mancini, prosseguindo por esta até a Rua Pontaporã, continuando por esta até a Avenida Bela Vista, por sua vez seguindo até a Rua Rio Brillhante, por esta prosseguindo até a Avenida Aquidauana, continuando por esta até a Rua Pioneiro Francisco Brogio, percorrendo por esta até a Estrada Octávio Colli, seguindo por esta até a Ferrovia, que por sua vez até o ponto de partida.

XI – **ZONA 11** – IBIRAPUERA, IMPERIAL, CRUZEIRO, IPANEMA, SARANDI I e III, NOVA SARANDI I e II, REAL II, PARTE ANA ELISA, PARTE DO COMETA, PARTE ESPERANÇA III, PARTE BELA VISTA I e PARTE VERA CRUZ.

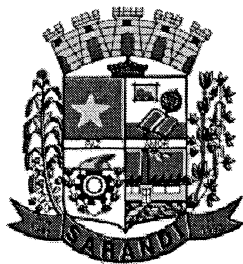
a) Descrição do Perímetro: Iniciando na Rua Francisco Brogio com a Estrada Jaguaruna até a Avenida Bela Vista, por esta seguindo até a Rua Pontaporã, continuando por esta até a Rua Cezário Mancine, prosseguindo por esta até a Rua Cuiabá, seguindo por esta até a Rua Curitiba, continuando por esta até a Ferrovia, seguindo pela Ferrovia até a divisa com o Município de Marialva, por sua vez em uma linha reta e seca até o ponto de partida.

XII – **ZONA 12** – MONTEREY, TORRES, TRIÂNGULO, PARTE BELA VISTA I, PARTE VERA CRUZ e RESIDENCIAL JOSÉ RICHA.

a) Descrição do Perímetro: Iniciando na Estrada Jaguaruna com a Rua Pioneiro Francisco Brogio até a divisa dos lotes rurais 2-H (inclusive) e 2-G (exclusive), seguindo em uma linha reta entre estes lotes ruais até a foz o Córrego Salmão, por este Córrego até a Estrada junto ao lote rural 2-Q (inclusive), por esta até a Estrada Octávio Colli, seguindo por esta até a Rua Pioneiro Francisco Brogio, continuando por esta até a Avenida Aquidauana, percorrendo por esta até a Rua Rio Brillhante, seguindo por esta até a Avenida Bela Vista, retornando por esta à Rua Pioneiro Francisco Brogio, que por sua vez até o ponto de partida.

XIII – **ZONA 13** – VALE AZUL (CHÁCARAS AEROPORTO A e B), ECOVALLEIY, GREM VILLE e ECOGARDEN.

a) Descrição do Perímetro: Iniciando na Estrada Jaguaruna na divisa do lote rural 2-B (exclusive) com o loteamento Chácara Aeroporto (inclusive) até a Estrada Anagua, junto ao lote rural 3-C (inclusive), seguindo por esta Estrada até os lotes rurais 1-A e 1-A-1 (inclusives), continuando até o Ribeirão Pinguim, percorrendo por esta a Estrada entre os lotes rurais 2-P (inclusive) e 211 (exclusive), continuando até o Ribeirão Pinguim, seguindo até a Estrada junto ao lotes rural 2-P (inclusive), por esta percorrendo até outra Estrada entre os lotes rurais 2-P (inclusive) e 2-Q (exclusive), retornando por essa Estrada, passando pelo Córrego Salmão até a divisa com o lote rural 2-B (exclusive) e o loteamento Chácara Aeroporto (inclusive), que por sua vez até o ponto inicial.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

### XIV – ZONA 14 – CONDOMÍNIO ESTÂNCIA ZAUNA.

a) Descrição do Perímetro: Iniciando no Ribeirão Sarandi na foz do córrego guaimbé ou ibere, seguindo pelo córrego guaimbé ou ibere na divisa intermunicipal sarandi/marialva até a divisa do lote 91 (inclusive) com o lote 69-B (exclusive), continuando pela divisa dos lotes 91 e 92 (inclusive) com os lotes 69-B, 69 e 68, prosseguindo pela divisa do lote 92 (inclusive) com os lotes rurais até o Ribeirão Sarandi, que por sua vez desce até o ponto inicial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de julho de 2013.

**LUIZ CARLOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal em Exercício